



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 469, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Ministro-Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex.^{mos} Ministros Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito e o Ex.^{mo} Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jefferson Luiz Pereira Coelho,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar o ATO.GDGCJ.GP Nº 425/97, que prorrogou a convocação do Ex.^{mo} Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Dr. Fernando Eizo Ono, para permanecer atuando temporariamente nesta Egrégia Corte, em substituição ao Ex.^{mo} Ministro Orlando Teixeira da Costa.

Sala de Sessões, 13 de novembro de 1997.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho